



CÂMARA DE VEREADORES DE PITANGA

Rua Visconde de Guarapuava, 311 - Fone/Fax (42) 3646-3443 - Cx. Postal 106
Centro Administrativo 28 de Janeiro - CEP 85.200-000 - Pitanga - Paraná
www.camarapitanga.pr.gov.br camara@camarapitanga.pr.gov.br

Indicação nº 9/2019

Senhor Presidente
Senhores Vereadores

Apresento a Vossa Excelência e a esta Colenda Casa de Leis, a seguinte Indicação:

Sugerindo ao Executivo Municipal que estude a possibilidade que a Rua Osvaldo Aranha, na quadra da Escola Ivan Ferreira do Amaral, seja mão única com estacionamento 45°, tendo em vista o grande movimento no local e visando oferecer maior segurança, especialmente, aos alunos.

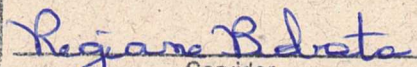
Sugerindo, ainda, que tenha um estacionamento exclusivo de ônibus.

Pitanga, 25 de janeiro de 2019

DEFERIDO EM 05.02.19


Presidente


Osvaldo Krupek
Vereador

Câmara Municipal de Pitanga	
Departamento de Administração	
Protocolo Nº	<u>46/2019</u>
Data	<u>25 / 01 / 19</u>
às	<u>11</u> horas <u>28</u> minutos.
 Servidor	